

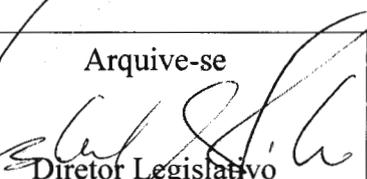
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.044 , de 26/09/2018

Processo: 81.302

PROJETO DE LEI Nº. 12.635

Autoria: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Ementa: Denomina “Rua ANTONIO NIERI” as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida.

Arquive-se

Diretor Legislativo
031/10/2018



Matéria: PL 12.635	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 18/08/10	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 18/08/10

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 32633/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
31/08/18

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
28/10/2018

APROVADO

Presidente
01/09/2018

PROJETO DE LEI N.º 12.635

(Antonio Carlos Albino)

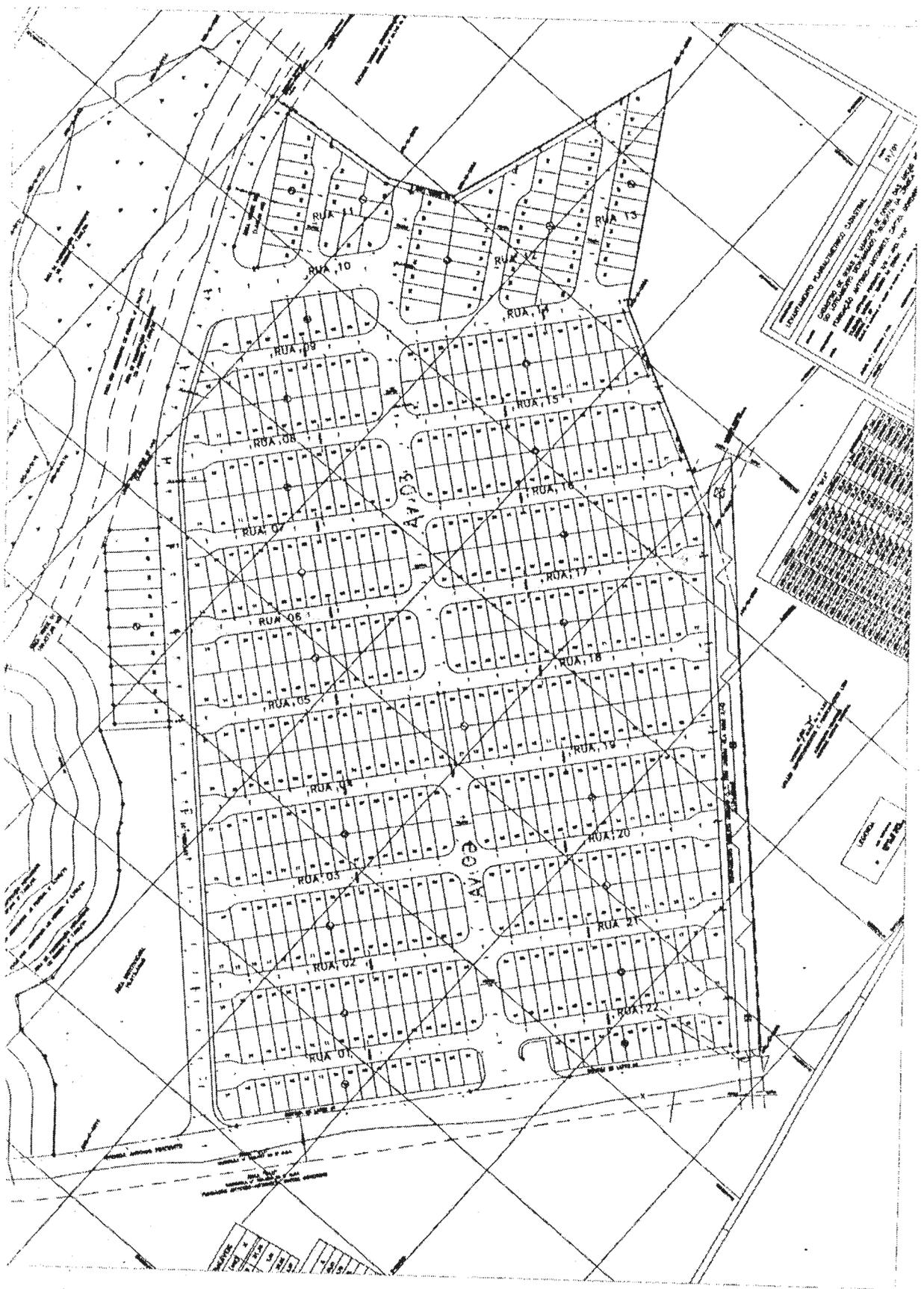
Denomina “Rua ANTONIO NIERI” as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida.

Art. 1º. São denominadas “Rua ANTONIO NIERI” as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 12.635 - fl. 2)





(PL nº 12.635 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir às vias públicas em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 24/08/2018


ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTÔNIO NIERI

NASCIMENTO: *data:* 05 de julho de 1939 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 06 de outubro de 2016 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Sylvio Nieri
Mãe: Gisela Coser Nieri

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Sr. Antônio Nieri foi comerciante por mais de 40 anos no ramo de carnes em Jundiaí, seu açougue era muito conhecido em toda cidade como “*Casa de Carnes Nieri – a boutique da carne*”, localizado no bairro da Vila Arens; muito famoso pela qualidade e pelo atendimento, por sua simpatia, dedicação e o carinho que pelo seu comércio e seus clientes.

Nos anos de 1980 a 1988 passou pelos cargos de diretor, vice-presidente, até chegar a ser presidente da liga jundiaíense de Futebol de Salão; foi responsável pela formação de uma equipe chamada de “*Grêmio Recreativo Sílvio Nieri*”, a qual conquistou diversos títulos municipais e intermunicipais, por conta das conquistas revelou dezenas de jogadores, alguns até se profissionalizaram na carreira.

Homem muito modesto e bastante conhecido na cidade pelas suas caridades, era colaborador e tinha prazer em ajudar com seus produtos de comércio diversas instituições de caridade na cidade de Jundiaí, sendo umas que mais gostava de ajudar era a Sociedade Vicentina Frederico Ozanan e a APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiaí).

Sr. Antônio Nieri com seu falecimento deixou a esposa Cleyde Bedulli Nieri, com quem foi casado por mais de 51 anos, deixou ainda dois filhos: Fernando José Nieri e Marco Antônio Nieri, e quatro netos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Representante da família ou informante:

Nome: Fernando José Nieri

Endereço: Rua Congo nº 313, Torre 3, apto 125, Jardim Bonfiglioli. Jundiaí-SP

telefone(s): 97171-1251 – 4526-3322 (coml)



fls. 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTONIO NIERI

MATRÍCULA:

124123 01 55 2016 4 00024 282 0013523 08

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, setenta e sete anos

NATURALIDADE Jundiaí - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 2.320.115-0/SSP/SP ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de SYLVIO NIERI e de GISELA COSER NIERI
Residência: na Rua Emile Pilon, 236, apto. 061, Vila Arens, em Jundiaí, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Seis de outubro de dois mil e dezesseis, às 22:02 horas DIA 06 MÊS 10 ANO 2016

LOCAL DE FALECIMENTO Rua Emile Pilon, 236, Vila Arens, apto. 061 - Jundiaí - SP

CAUSA DA MORTE edema agudo pulmão, infarto agudo do miocárdio, aterosclerose coronariana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade DECLARANTE Fernando José Nieri

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutora Valéria Regina Freire Kuhl, CRM 60.540

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor Jundiaí, Estado de São Paulo. Era reservista. Era portador do CPF 21849498849. Era casado com CLEYDE BEDULLI NIERI, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí, SP, 1º Subdistrito, livro B - 74, às folhas 135, sob nº 17044. O falecido deixa os filhos Fernando, com 51 anos e Marco, com 50 anos. Deixou usufruto. (Reg. lavrado no Lv. C-24, fls. 282-F, nº 13523, aos 11/10/2016).-.-Nada mais me cumpria certificar.-.-

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiaí, 19 de outubro de 2016.

Fernando Rubens Fernandes Cardoso
Escrevente
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
FERNANDO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO
DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens
Fone (11) 4587-1900 - CEP 13201-750
e-mail: atendimento@2cartoriojundiai.com.br
Saulo de Oliveira Salvador - Oficial



2º

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
JUNDIAÍ - SP
Saulo de Oliveira Salvador
Oficial

124123-3-AA 000035344





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor
Liráucio Tarini Jr.
Secretário de Relações Institucionais

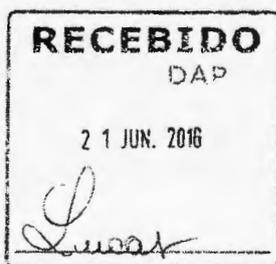
Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.




GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento “Reserva Ermida”, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento
de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.302

PROJETO DE LEI Nº 12.635 do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que denomina "Rua **ANTONIO NIERI**" as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que denomina "Rua **ANTONIO NIERI**" as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida, em destaque na planta inserta na fls. 04.

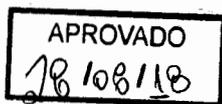
O expediente do Executivo inserto na fls. 10/11, esclarece que se tratam de áreas que integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 28/08/2018.



Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



73ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/09/2018

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

PL n.º 12.595/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.616/2018 – Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins

PL n.º 12.627/2018 – Arnaldo Ferreira de Moraes

PL n.º 12.635/2018 – Antonio Carlos Albino

Autor do Requerimento: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.635

PROCESSO Nº. 81.302

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/09/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Neide Tubero

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

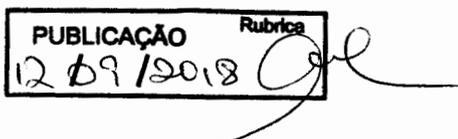
PRAZO VENCÍVEL em:

27/09/18


Diretor Legislativo



Processo 81.302



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.635

Denomina "Rua ANTONIO NIERI" as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "Rua ANTONIO NIERI" as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

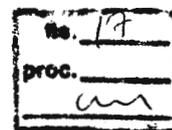
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

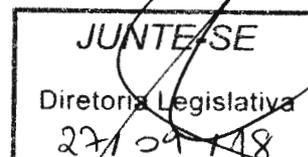
OF.GP.L. n.º 265/2018

Processo 26.553-8/2018

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81538/2018
Data: 27/09/2018 Horário: 15:07
Administrativo -

Jundiaí, 26 de setembro de 2018.

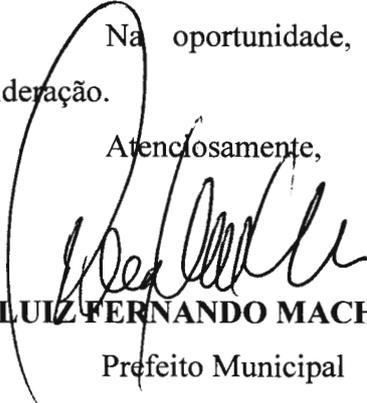
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.044, objeto do Projeto de Lei nº 12.635, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



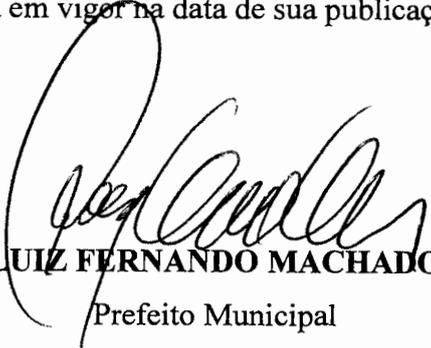
LEI N.º 9.044, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “**Rua ANTONIO NIERI**” as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

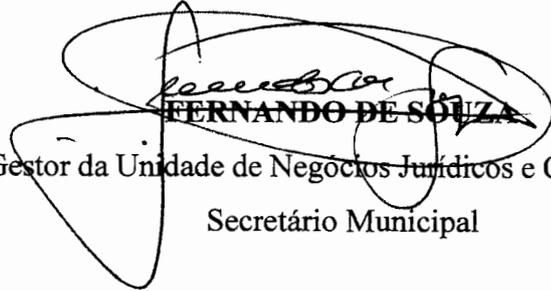
Art. 1º. São denominadas “**Rua ANTONIO NIERI**” as ruas 6 e 17 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

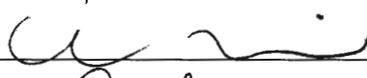
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
03/10/18	

PROJETO DE LEI Nº. 12.635

Juntadas:

fls. 02/11 em 24/08/18 
fls 12 em 29/08/18 
fls 13 a 16 em 05/09/18 
fls. 17/19, em 27/09/18 

Observações: